



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de maio de 2019.

Ofício N° 339/2019-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	339 / 2019 PM
DATA:	10 / 05 / 2019
HORÁRIO:	11:50 h.
Kátia FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 88/2019, do Projeto de Lei n° 270/2018, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO LYRA MUSICAL DE RIBEIRÃO PRETO”, CONFORME ESPECIFICA”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A